

DECRETO N° 149 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA, A PEDIDO,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no Processo n° 7840/2019, tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo, a servidora **ANA FLÁVIA BITENCOURT SANTOS LEAL**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 20 de dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal